
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 218/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução nº41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do anexo VII do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o regulamento da Medida 6.2.3 – “Apoio à concepção e implementação de redes públicas de TIC”, transferir a quantia de 2.007€ (dois mil e sete euros) para a Associação para o Estudo do Ambiente Insular, correspondente ao co-financiamento de despesas de implementação de acesso à internet por WiFi no Observatório do Ambiente dos Açores (OAA), a executar em 2011, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.3/A/002/2011 - Implementação de acesso à Internet por WiFi – no Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

11 de Fevereiro de 2011 – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes